

Administração Regional do Paranoá



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

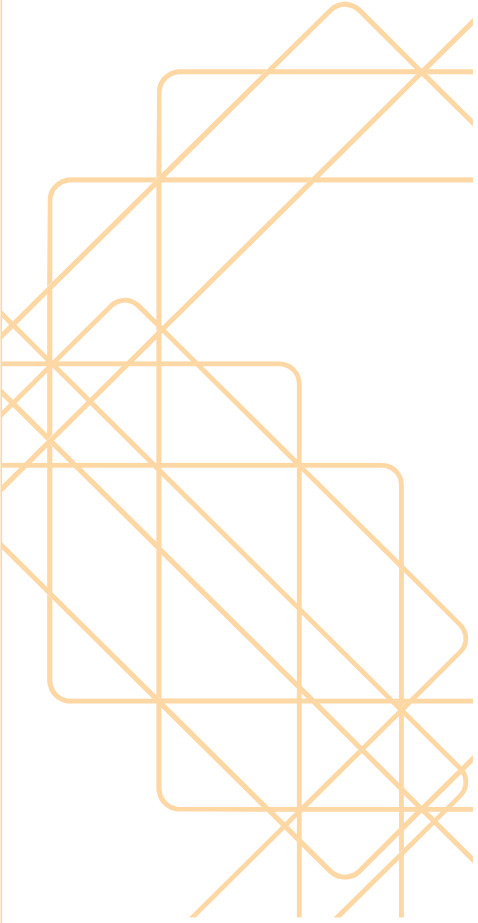
PARA VOCÊ

Empresa



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS



Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Distrito Federal. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade Distrital.

Caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o [Portal do Governo do Distrito Federal](#).

Dê sua opinião

- Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das [Cartas de Serviços ao Cidadão](#).
- Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o [Sistema de Ouvidoria PartitipaDF](#).

Leia antes de sair de casa e solicite o serviço do seu interesse.

Atualizada em março de 2024

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

O que você pode registrar na Ouvidoria

Você pode fazer denúncia, reclamação, sugestão e elogio.

Tipos de demandas



O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.
- Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento ao Cidadão:

Você pode ligar para a Central 162, acessar o Sistema PARTICIPADF ou ainda ser atendido presencialmente na Ouvidoria-Geral do DF.

Canais de atendimento



SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

OUVIDORIA

Atendimento Presencial

Administração Regional do Paranoá

Telefone: 3550-6464 ramais 7001 e 7007

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Horário de Atendimento

Segunda à sexta-feira

Manhã 08h às 12h

Tarde 13h às 18h.

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

Prazo de vinte (20) dias corridos para a resposta ao cidadão a contar da data do registro da Manifestação

- São dez (10) dias para informar ao cidadão as primeiras providências adotadas (Art. 24 do Decreto nº 36.462/2015)
- No máximo mais dez (10) dias para apurar e informar o resultado ao cidadão (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015)



SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

OUVIDORIA

Prazo para responder DENÚNCIAS:

O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período de vinte (20) dias (Art. 25 parágrafo 1º, do Decreto nº36.462/2015)

Garantias:

- Segurança;
- Restrição de acesso a dados pessoais;
- Comunicações, pelo sistema de ouvidoria, sobre o andamento da manifestação conforme prazos legais;
- Atendimento por equipe especializada.

Elementos Fundamentais para o registro de uma DENÚNCIA:

- NOMES de pessoas e empresas envolvidas;
- QUANDO ocorreu o fato;
- ONDE ocorreu o fato;
- Quem pode TESTEMUNHAR;
- Se a pessoa pode apresentar PROVAS.

Registro Identificado:

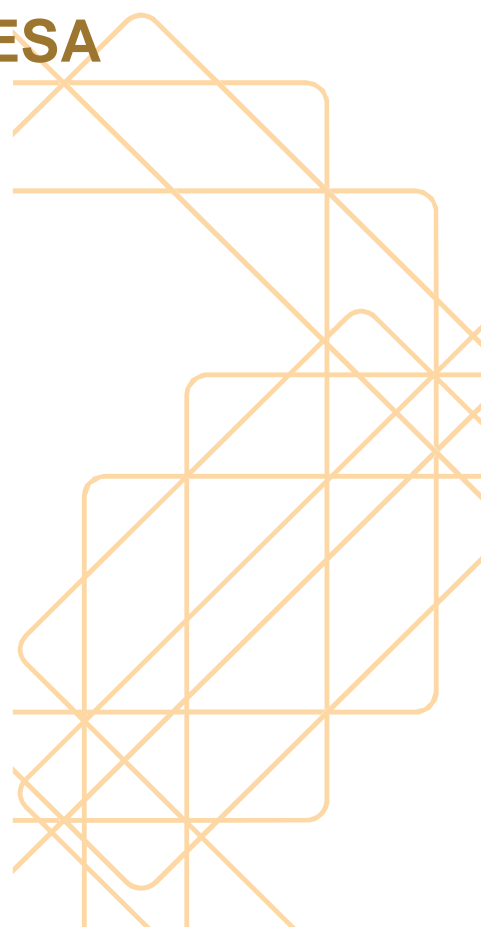
- Apresentação do documento de identificação válido (Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Título de Eleitor; Passaporte; Carteira de Trabalho; Carteira Funcional; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro Anônimo:

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

OUVIDORIA



Tratamento específico para Denúncias:

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

A Ouvidoria-Geral é a 2ª instância para os serviços de ouvidoria.

Caso os serviços de ouvidoria não tenham sido prestados de forma satisfatória e no prazo da lei, procure a Ouvidoria-Geral no Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1.203.

Normas e Regulamentações:

- Lei nº 4.896/2012
- Decreto nº 36.462/2015
- Instrução Normativa nº 01/2017

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC é mais um serviço prestado pelas Ouvidorias do GDF. Você poderá ter acesso a qualquer informação produzida e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal.

Tipos de informações que você pode requerer:

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação.



Canais de atendimento disponíveis para o cidadão:

Caso não encontre a informação que está procurando no Portal da Transparência ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, registre e acompanhe o andamento do pedido de informação via internet ou vá pessoalmente à Ouvidoria do órgão responsável pelo assunto de seu interesse. **Não é possível realizar um pedido de Informação por telefone.**

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Canais de atendimento



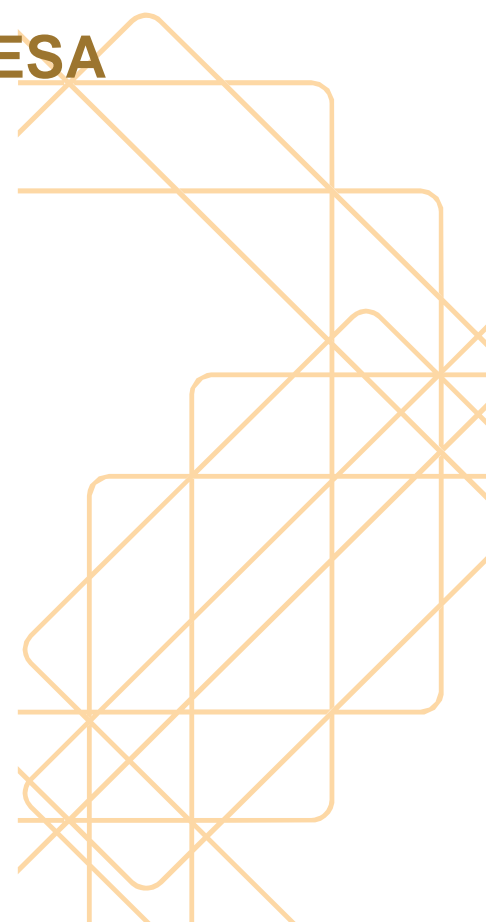
Central 162



www.ouv.df.gov.br/#



Presencial



Atendimento Presencial

Administração Regional do Paranoá
Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá
Sala da Ouvidoria
Telefone: 3550-6464 ramais 7001 e 7007

Horário de Atendimento

Segunda à sexta-feira
de 08h às 12h e 13h às 18h.

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

Pedido de Acesso deverá conter:

- Nome do requerente;
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista);
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Prazos de Resposta ao Cidadão



Garantias:

1. Segurança.
2. Atendimento por equipe especializada.
3. Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
4. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
5. Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
6. Possibilidade de Recurso.
7. Possibilidade de Reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Importante:

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.



Acesso à
Informação

Lei 4.990/2012

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA SEDUH

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), realiza os seguintes serviços, cabendo ao cidadão fazer a solicitação.

- EMISSÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
- EMISSÃO CARTA DE HABITE-SE
- LICENÇA DE DEMOLIÇÃO

- EMISSÃO DE LICENÇA ESPECÍFICA CANTEIRO DE OBRA/TAPUME EM ÁREA PÚBLICA

- INFORMAÇÃO DE VISTAS E APROVAÇÃO DE PROJETOS, ARQUITETURA

- LICENÇA DE DEMOLIÇÃO;

Requisitos

- Consultar as Orientações no site: www.cap.seduh.df.gov.br
- Documentos complementares
- Check list específico para cada serviço

Protocolar/encaminhar diretamente no Protocolo da (CAP), nos Postos Avançados da CAP ou pelo sistema CAPWEB, o requerimento padrão está disponível no site www.cap.seduh.df.gov.br

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH
SCN (Setor Comercial Norte), Quadra 1, Bloco A, térreo,
Edifício Number One, próximo ao Conjunto Nacional.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

É o serviço responsável em fornecer assistência para você cidadão, em procedimentos de cunho técnico, como: croquis, cálculos, laudos, vistorias, atualizações de plantas topográficas, cota de soleira e levantamento de área pública.

Requisitos

Documentos necessários

- Requerimento preenchido no protocolo;
- RG;
- CPF;
- Certidão de ônus do imóvel

Custos

Gratuito

Etapas



Atendimento

Administração Regional do Paranoá – Diretoria de Licenciamento/DIALIC

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 13h às 18h

Telefone: 3550-6464 ramal 7024

Endereço: Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

ENGENHO PUBLICITÁRIO

Requisitos

Por meio de requerimento padronizado disponível na Administração Regional do Paranoá

- Emissão de segunda via do Termo de Permissão de Uso;
- Análise e Aditivo no Termo de Permissão de Uso;
- Revogação do Termo de Autorização de Uso Precário.

Custos

Gratuito

Etapas



Atendimento

Administração Regional do Paranoá – Diretoria de Ordenamento Territorial – DIDOT

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 17h

Telefone: 3 5 5 0 - 6 4 6 4 ramal 7 0 1 7

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA COMERCIAL

Autorização para ocupação, a título precário, de áreas públicas lindeira a lotes de uso predominante comercial, mediante contraprestação do preço, de que trata o art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994 e de acordo com DECRETO Nº 41.668, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Os lotes devem ser classificados como UOS CSII 1, CSII 2, CSII3,CSIIR 1, CSIIR 2, CSIIR 3, CSIIR NO, CSIIR 1 NO, CSIIR 2 NO, CSIIInd 1,CSIIInd 2 CSIIInd 3 e CSIIIndR.

Requisitos

O cidadão deve comparecer à Administração Regional, para fazer requerimento junto ao Protocolo.

Documentações necessárias:

- Requerimento em modelo padrão, obtido no Protocolo;
- Cópia do Certificado de Licenciamento / Licença de Funcionamento (PDF);
- Comprovante de Situação Cadastral – CNPJ (PDF);
- Cópia do Contrato Social/equivalente – (PDF);
- Cópia do Contrato de Aluguel ou propriedade do imóvel (PDF);
- Cópia da documentação do (s) proprietário (s) da empresa (PDF);
- Certidão Negativa de Débitos – DFLegal dentro do prazo de validade (PDF);
- Fotos nítidas e atualizadas do local;
- Croqui de Situação e Locação da área a ser utilizada ou já utilizada em PDF;

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA COMERCIAL

Custos

Será necessário o pagamento do preço público cobrado pela Administração Pública.

Etapas



Atendimento

Administração Regional do Paranoá – Diretoria de Aprovação e Licenciamento – DIALIC

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3550-6464 ramal 7024

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE PISTA ASFÁLTICA

Casos em que houver necessidade de realizar um serviço de rede subterrânea das concessionárias e não puder ser utilizado método não destrutivo (MND).

Requisitos

Documentações necessárias:

- Requerimento em modelo padrão, obtido no Protocolo;
- Taxas de Expediente e Recapeamento asfáltico;
- Croqui de locação do corte de pista;
- Escritura registrada no Cartório de Imóveis ou documento equivalente;
- Aceite da concessionária;
- Cópias do RG e CPF.

Custo

- Pagamento de Taxa de Recapeamento – NOVACAP
- Pagamento de Taxa de expediente

Etapas e prazos

Após a solicitação, será encaminhada à NOVACAP para emissão da autorização, e posteriormente a Administração emitirá a Licença.

Normas e regulamentos

Lei nº 6.138/2018

Decreto nº 39.272/2018

Ordem de Serviço nº 62/1996

Atendimento

Administração Regional do Paranoá – Diretoria de Aprovação e Licenciamento – DIALIC

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3550-6464 ramal 7024

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

OCUPAÇÃO DE FEIRA, QUIOSQUES, TRAILERS, BANCAS DE JORNAIS E AMBULANTES

É o serviço que emite a taxa de ocupação de área pública, já autorizada pela Secretaria das Cidades, com formalização da permissão ou concessão de uso da área para funcionamento de atividade desenvolvida em mobiliário urbano do tipo quiosque, trailer, banca de jornal e ambulante para o exercício de atividades econômicas. O ocupante deverá pagar mensalmente o preço público referente à área ocupada de acordo com o estabelecido no Decreto Nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, na qual o preço público será corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e é calculada por m² de área pública ocupada.

Constatada a inadimplência do preço público por três meses consecutivos ou intercalados num período de seis meses, o DFLEGAL notificará para cassação imediata do Termo, que após adoção das providências administrativas necessárias, informará imediatamente à Administração Regional competente para a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento.

Requisitos

O cidadão deve pode procurar diretamente a Gerência de Gestão do Território/GGEST para emissão de taxa, portando documento de identificação (RG) e CPF.

Ou pode emitir a taxa pela internet, através do endereço:

http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1535

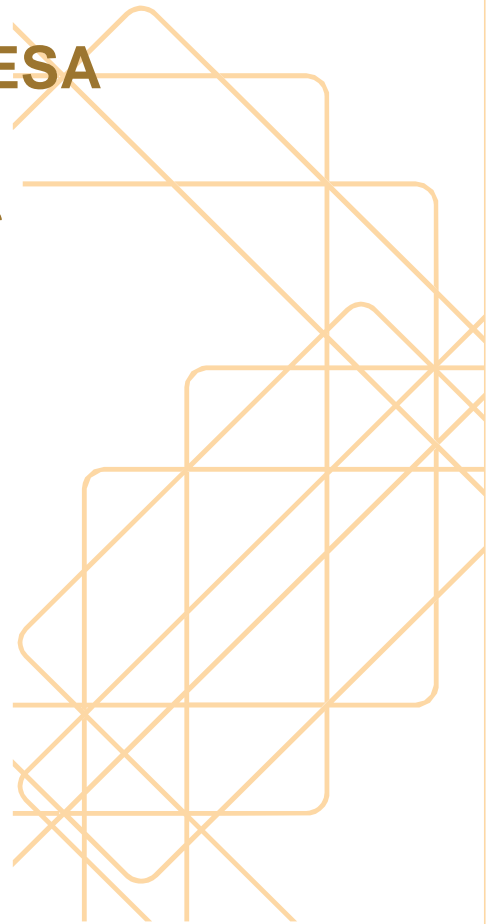
Normas e regulamentos

Lei nº 4257/2008

Decreto nº 38.555/2017

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

OCUPAÇÃO DE FEIRA, QUIOSQUES, TRAILERS, BANCAS DE JORNAIS E AMBULANTES



Etapas

1. Acessar www.site.fazenda.df.gov.br
2. Serviços para cidadão
3. Cidadão - Serviços para Pessoa Física
4. Pagamento Parcelamento Precatório
5. Pagamentos - Emissão de DAR / Dívida Ativa
6. Consulta Lançamento e Emissão de Taxas - Órgãos do DF
7. Inserir CPF ou CNPJ
8. N° de lançamento (gerado no momento do cadastro ou atualização na Gerência de Gestão do Território da Administração Regional)
9. Consultar
10. Impressão da taxa

Custos

Gratuito

Prazos

A taxa é emitida no ato de sua solicitação.

Atendimento

Administração Regional do Paranoá – Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial - DIDOT

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3550-6464 ramal 7024

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA PARA ENGENHO PUBLICITÁRIO

É o serviço que orientará você, com relação a instalação dos meios de propaganda, na área pública na região administrativa do Paranoá, a fim de evitar os abusos e a sobreposição dos engenhos para utilização dos meios de publicidade em áreas públicas, de forma a evitar prejuízos quanto a circulação de veículos e pedestres.

Requisitos

- Requerimento em modelo padrão, obtido no Protocolo;
- 2 jogos de cópias, no mínimo, do projeto do meio de propaganda, assinados pelo proprietário e autor do projeto;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Anuência prévia das concessionárias prestadoras de serviço público;
- Comprovante de pagamento de taxas e preços públicos.

Custos

- Pagamento da Taxa de Preço público.

Prazos

I – Aprovação do meio de propaganda - 8 (oito) dias;

II – Licenciamento - 8 (oito) dias.

Normas e regulamentos

Lei nº 3.035/2002

Lei nº 3.036/2002

Atendimento

Administração Regional do Paranoá - GELIC/Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3550-6464 ramal 7024

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Você pode solicitar, na Administração Regional do Paranoá, os serviços de execução de **pequenas obras e serviços de manutenção**, como:

- Reparo/construção de trechos de calçadas;
- Substituição de meio-fio;
- Pequenos reparos em equipamentos comunitários e de lazer, pintura de quadra poliesportivas;
- Tapa-buracos;
- Recolhimento de galhos e troncos;
- Roçagem e capina de praças e pequenas áreas;
- Coleta de entulhos – não se enquadra recolhimento de lixo doméstico e restos de materiais de construção de obra particular.

Roçagem de áreas maiores como Av. Central e entrequadras, e poda de árvores são realizadas pela NOVACAP.

O serviço é realizado em 2 etapas, uma equipe faz a roçagem/poda e outra recolhe o material.

Para recolhimento de móveis inservíveis domiciliar deve ser realizado pedido na Ouvidoria, no 162 ou www.participa.df.gov.br

Atendimento

Administração Regional do Paranoá

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

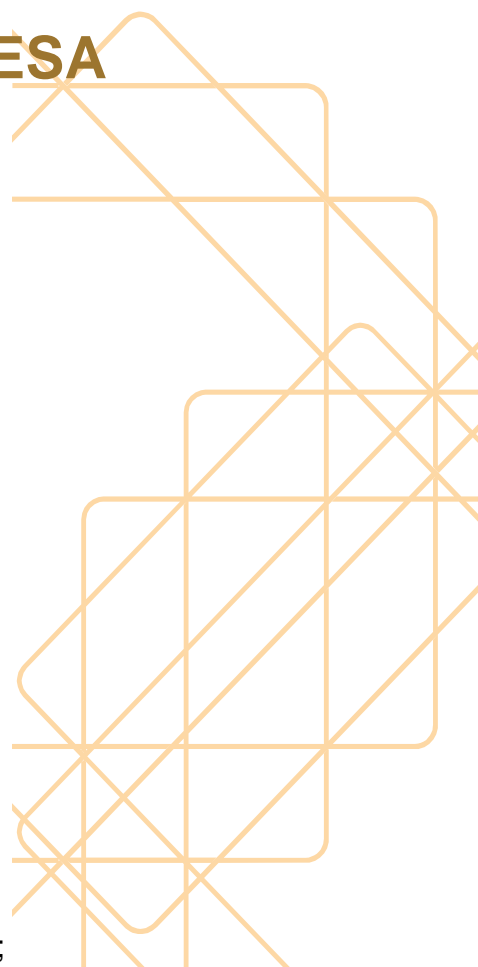
Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá Sala da Ouvidoria

Telefone: 3550-6464 ramais 7001 e 7007

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇOS DE DESCARTE DE RESÍDUOS



PAPA – ENTULHO

O Papa – Entulho é um ponto de entrega voluntária (PEV), onde você pode realizar o descarte de entulho, podas, volumosos, materiais recicláveis e óleo de cozinha usado.

O local é preparado para receber diariamente, por pessoa, até 1 metro cúbico (equivalente a uma caixa de água de mil litros) de resíduos da construção civil, volumosos (como móveis, vasos, sofás, etc) e restos de podas.

Também podem ser entregues materiais recicláveis como papéis, plásticos, papelões e metais, desde que estejam separados e limpos, que serão encaminhados para as cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Não é permitido

- Resíduos domésticos (lixo orgânico e rejeitos);
- Resíduos industriais, de serviço de saúde e eletrônicos;
- Embalagens de agroquímicos, de produtos fitossanitários e de óleos lubrificantes;
- Pneus, lâmpadas, pilhas e baterias;
- Equipamentos ou materiais que tenham metais pesados;
- Gesso, espelhos, vidros, amianto;
- Tintas, solventes e tonner.

Custos

Gratuito

Onde fica e horário de funcionamento

Quadra 05, Conjunto D, Lote 4 (Próximo do Ginásio de Esportes do Paranoá e do CAIC Santa Paulina)

Segunda a sábado 07 às 18 horas

OBS: O local possui rampa de acesso a veículos pequenos para o descarte de resíduos de construção diretamente em caçambas.

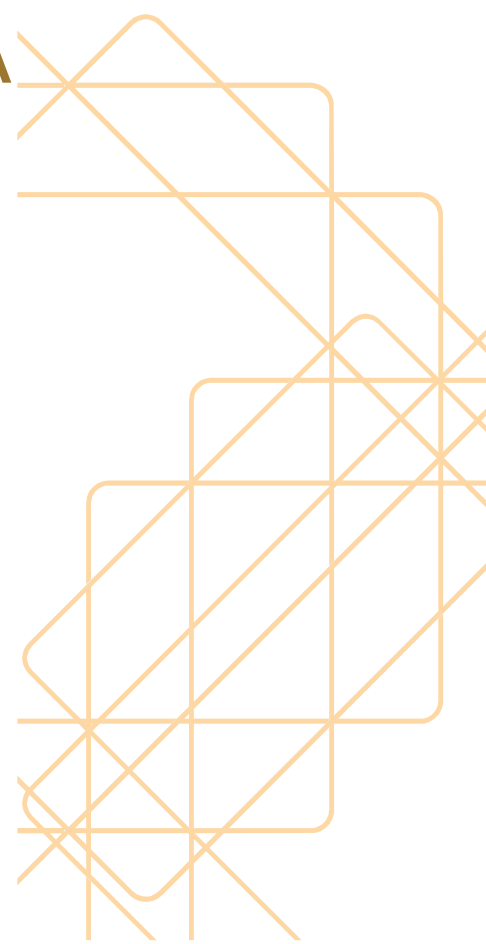
Não é permitida a entrada de cargas de resíduos em caminhões ou carretas.

Normas e regulamentos

Instrução Normativa nº 02, de 15 de março de 2017.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS



Serviços exclusivos do SLU

- ✓ Coleta de lixo doméstico e reciclável;
- ✓ Pintura de meio fio;
- ✓ Retirada de animal morto em via pública;
- ✓ Varrição de vias públicas;
- ✓ Limpeza e lavagem de paradas e passarelas;
- ✓ Catação manual em áreas verdes;
- ✓ Instalação de lixeiras.

Acesse: <http://www.slu.df.gov.br/servicos-do-slu/>

Serviços exclusivos da CAESB

- ✓ Manutenção da Rede de Água e Esgoto.

Acesse: <https://www.caesb.df.gov.br/servicosdacaesb/carta-de-servicos-da-caesb.html>

Como fazer

Todos os serviços deverão ser solicitados através dos Canais de Ouvidoria

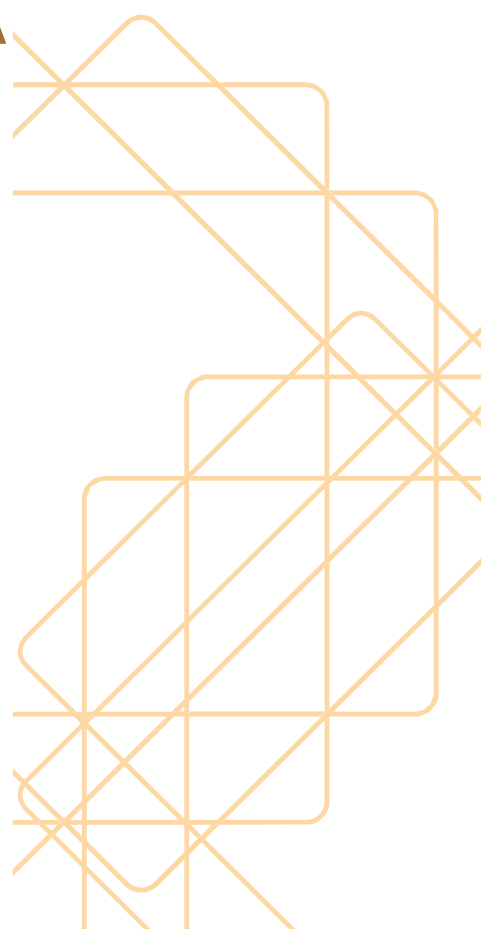
162;

Presencialmente em qualquer Ouvidoria;

ou pelo site www.participa.df.gov.br

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS



Serviços exclusivos do DETRAN

- ✓ Instalação de faixa de pedestres – Baixo Assinado;
- ✓ Instalação de sinalização de vagas especiais (deficiente, idoso e gestante);
- ✓ Instalação de placa nova;
- ✓ Instalação de semáforo;
- ✓ Instalação de fiscalização eletrônica;
- ✓ Ajuste de tempo de semáforo;
- ✓ Revitalização de sinalização horizontal e vertical;

Serviços exclusivos da NOVACAP

- ✓ Implantação de equipamentos comunitários e de lazer (praças, PEC's, parquinho infantil, quadra de esporte);
- ✓ Podas e erradicação de árvores em área pública;
- ✓ Recapeamento asfáltico;
- ✓ Terraplenagem;
- ✓ Roçagem de áreas maiores e entre quadras;
- ✓ Desobstrução da rede de águas pluviais.
- ✓ Construção de Calçadas – Necessário projeto elaborado pela Administração Regional do Paranoá

Como fazer

Todos os serviços deverão ser solicitados através dos Canais de Ouvidoria

162;

Presencialmente em qualquer Ouvidoria;

ou pelo site www.participa.df.gov.br

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA EVENTUAL

Se você precisar realizar eventos de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais, que ocorre eventualmente, em área pública ou privada que tenha repercussão nas vias públicas na Região Administrativa do Paranoá, precisará da licença eventual emitida por esta Administração Regional.

Classificação

Quanto ao público, os eventos são classificados em:

- I – Pequeno porte: até mil pessoas;
- II – Médio porte: de mil e uma a dez mil pessoas;
- III – Grande porte: de dez mil e uma a trinta mil pessoas;
- IV – Especial: acima de trinta mil pessoas.

Documentos necessários

Você deve apresentar as seguintes documentações, de acordo com o evento:

PEQUENO PORTE

- ✓ Declaração com comprovante de recebimento no Núcleo de Eventos da Subsecretaria de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- ✓ Croqui do projeto de utilização do local do evento, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizada, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;
- ✓ Declaração de público estimado;
- ✓ Descrição das medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico a serem adotadas;
- ✓ Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA EVENTUAL

Documentos necessários (cont.)

MÉDIO E GRANDE PORTE

Toda documentação exigida no evento de pequeno porte, acrescida de:

- ✓ Comprovante de disponibilidade de grupo gerador;
- ✓ Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, suficientes para atender ao público do evento;
- ✓ Contrato de Brigada Particular de Incêndio;
- ✓ Contrato de empresa de segurança particular, em quantidade suficiente para atender o público do evento;
- ✓ Anotação de responsabilidade técnica - ART, ou de registro de responsabilidade técnica - RRT de serviços, de segurança Contra Incêndio e de todas as estruturas;
- ✓ Contrato de aluguel, cessão ou aquisição de banheiros químicos;
- ✓ Apresentação de cópia de documento identificando os prestadores de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos do evento;
- ✓ Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

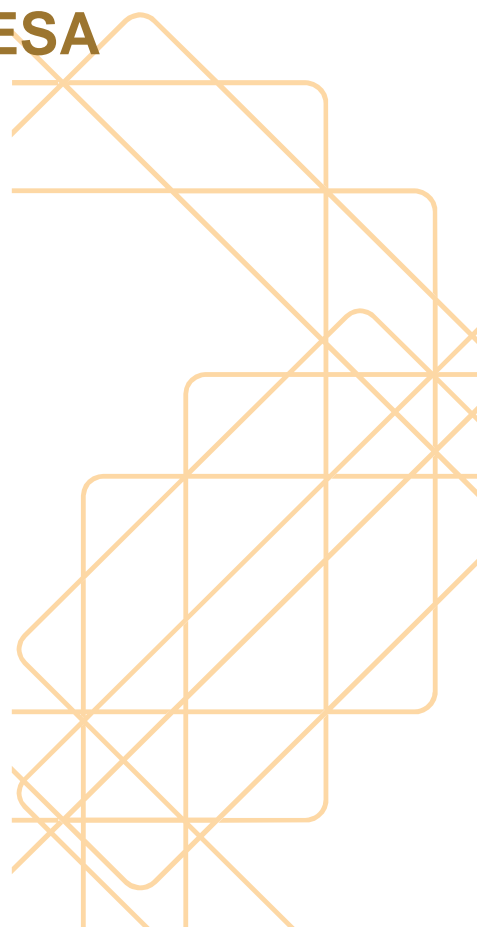
Custos

Se ocupar área pública, você pagará a taxa de preço público calculada através da metragem ocupada, definido na tabela de preços públicos do ano corrente.

OBS: Para realização de eventos acima de 10.000 pessoas, deverá apresentar caução em espécie ou por meio de fiança bancária de cinco por cento dos custos operacionais apurados, para cobertura de eventuais danos ao patrimônio público.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA EVENTUAL



Etapas e prazos

1. O processo se inicia com pedido de requerimento no protocolo da Administração Regional do Lago Norte, através de formulário padrão, com 30 dias de antecedência do evento, com toda a documentação necessária.
2. Você deverá cadastrar, com antecedência mínima de 30 dias, por meio de ofício na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e Vara da Infância o evento a ser realizado em área pública ou privada, informando o local, a data, o período de duração do evento, público estimado e as medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico adotadas.
3. Após a entrega de toda documentação exigida, a Administração Regional do Lago Norte, emitirá, no prazo de até 3 dias úteis, a sua Licença para eventos.

Normas e regulamentações

- ✓ Lei nº 5.547/2015
- ✓ Decreto nº 36.948/2015
- ✓ Regimento Interno Decreto nº 38.094/2017
- ✓ Lei Complementar nº 948/2019

Horário de atendimento

Administração Regional do Paranoá - GELIC/Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3550-6464 ramal 7024

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Solicitações que são efetuadas através das Normas da LUOS para averiguação do endereço para deferimento ou indeferimento da consulta Prévia, seguindo padronização de classificações da Comissão Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Requisitos

- ✓ Informar número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ;
- ✓ CNAE de solicitação contemplando as atividades econômicas principais e secundarias;
- ✓ Deve constar da solicitação o exato local onde serão exercidas as atividades econômicas e auxiliares, mediante o uso da descrição do logradouro, com a identificação precisa da respectiva numeração, complemento e do Código de Endereçamento Postal – CEP, se houver.

Custo e Prazos

Gratuito.

A Administração Regional terá até 5 (cinco) dias úteis para atender a cada solicitação.

Normas e regulamentações

Lei 5.547/2015

Decreto 36.948/2015

Lei Complementar Nº 948/2019

Horário de atendimento

Administração Regional do Paranoá – Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas - GEALIC

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3550-6464 ramal 7024

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor, faz parte da Gerência de Desenvolvimento Econômico e, é uma parceria da Administração Regional do Paranoá com o SEBRAE — DF que tem como objetivo o exclusivo atendimento e suporte aos micros e pequenos empresários, cujo propósito é servir como um canal facilitador para Pessoa Física abrir o negócio e regularizar as atividades informais.

Com o serviço da Sala do Empreendedor, a Pessoa Física poderá:

- ✓ Obter orientações quanto a cursos e oficinas oferecidos pela Administração Regional do Paranoá, SEBRAE — DF e outros órgãos;
- ✓ Obter Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; e
- ✓ Informações para contratação de funcionários.

Requisitos

Documentos necessários:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Número do título de eleitor, caso já tenha feito;
- Imposto de Renda de Pessoa Física, sendo necessário ter o número do recibo junto à Receita Federal;
- Telefone celular e e-mail para recebimento de códigos de acesso;
- Endereço completo onde se localizará a empresa e o endereço residencial; e
- Definir até no máximo 13 atividades de interesse a serem cadastradas

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SALA DO EMPREENDEDOR

Custos e etapas

Gratuito

Na Sala do Empreendedor que faz parte da Gerência de Desenvolvimento Econômico da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Coordenação de Desenvolvimento, a qual fica localizada no interior da Administração Regional do Paranoá.

O atendimento é imediato, dispensando o agendamento.



Horário de atendimento

Administração Regional do Paranoá – Sala do Empreendedor

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 17h

Os atendimentos são apenas presenciais

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

COMO CHEGAR A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

Administração Regional do Paranoá

Endereço: Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá Ponto de

Referência: Ao lado do Banco de Brasília – BRB

Telefone: 3550-6464

Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Tempo máximo de espera de 30 minutos.

Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

Acessibilidade: rampas de acesso em todo o órgão público.

Estacionamento amplo para carros, motos e bicicletas. Próximo ao Restaurante Comunitário e Parada de ônibus.

Linhas de ônibus:

0.101 - Condomínio La Font / Paranoá / Rodoviária do Plano Piloto (W3 Norte)

0.129 - Núcleo Bandeirante (Aeroporto) / Paranoá / Itapoã

0.181 - São Sebastião (Residencial do Bosque) / Paranoá / Itapoã (Lago Sul - QI 23)

0.185 - Paranoá / Paranoá Park / Itapoã / Rodoviária do Plano Piloto (Eixo Sul)

0.188 - Paranoá / Itapoã / Altiplano Leste



www.paranoa.df.gov



(61)3550-6464



Praça Central Lote 01 Area Especial - Paranoá

